



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GR nº 2, de 8 de janeiro de 2026, que autorizou afastamento do país à servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2026, s. 2, p. 21, onde se lê: "Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado", leia-se: "Autorizar afastamento do país, com ônus".

DIANA ARAUJO PEREIRA

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de Março de 2026.